



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 923.11.2025

Santo André, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

**Ofício nº 328/2025 - G.P. – Proc. 8393/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00011553/2025-68, em que solicita informações sobre o ensino em tempo integral no Município de Santo André;

**Ofício nº 328/2025 - G.P. – Proc. 8390/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00011578/2025-61, em que solicita informações sobre realização de evento na Vila de Paranapiacaba;

**Ofício nº 328/2025 - G.P. – Proc. 8391/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00011581/2025-85, em que solicita informações sobre o aluguel social e as moradias sociais que a Prefeitura vai construir via Parceria Público-Privada (PPP);

**Ofício nº 328/2025 - G.P. – Proc. 8392/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00011583/2025-74, em que solicita informações sobre as dívidas do Município de Santo André.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito